



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0085/2023

Em, 13 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12 361 1003 2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000106 3390.39 99 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
	Total de Suplementações	100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12 361 1003 1009	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	
0000080 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
	Total de Anulações	100.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Silvia Cezar Farias da Cunha Lima
SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA